



MINISTERIO DA SAUDE - MS
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE
 SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD Aéreo
 Sistema Integrado de Administração de Material - SISMAT
 CNPJ 00.394.544.0008-51
 Nº do Pedido: 352278

EMERGENCIAL

Aéreo

PERECIVEL TEMP. NEGATIVA

Segunda-Feira, 17 de Maio de 2021
 Página 1 de 1
 Impressão de nº 1

NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº do Pedido: 352278 Valor Total do Pedido: 245.254,13
 Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 78905060
 Descrição da Localidade: RUA ANTONIO LACERDA Nº 4197 - SETOR INDUSTRIAL bairro
 Cidade: PORTO VELHO - RO
 Telefone da Unid. / Entidade: 32167339 Data do Pedido: 17/05/2021 Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO
 Dt. Envio da Autorização: 17/05/2021 Dt. Autorização: 17/05/2021

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VI. Unitário	VI. Total
0864161	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 6 DOSES	780	780	314,4283738310	245.254,13
Fornecedor: PFIZER EXPORT B.V		End.: CÂMARA FRIA - SP		Qt. Recolher: 780	Dt. Validade: 30/09/2021 Lote: EW0195
Fabricante: PFIZER EXPORT B.V					
Programa de Saude.: Programa Nacional de Imunização					
Obs.: Pauta 24º					

4.680

Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA
 Avenida J. J. Soares, 600 - Bairro Jardim Eldorado
 CEP: 76.811-898 - Porto Velho/RO. (69) 3227-9512
 Recebido em: 17/05/21
 Às 15:20 horas.
 Servidor: *[Assinatura]*

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG Katiane Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 192.168.0.48		DATA 17/05/2021 15:02	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO
--	--	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------



MINISTERIO DA SAUDE - MS
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE
 SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD Aéreo
 Sistema Integrado de Administração de Material e SISMAT
 CNPJ 00.394.544.0008-51
 Nº do Pedido: 352222

EMERGENCIAL
 PERECIVEL DE 2 A 8

Domingo, 16 de Maio de 2021
 Página 1 de 1
 Impressão de nº 1

NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

Nº do Pedido: 352222 Valor Total do Pedido: 1.998.572,94
 Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 78905060
 Descrição da Localidade: RUA ANTONIO LACERDA Nº 4197 - SETOR INDUSTRIAL bairro
 Cidade: PORTO VELHO - RO
 Telefone da Unid. / Entidade: 32167339 Data do Pedido: 16/05/2021 Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO
 Dt. Envio da Autorização: - Dt. Autorização: 16/05/2021

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VI. Unitário	VI. Total
0863645	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	2.560	2.560	581,9925544616	1.489.900,94
Fornecedor: FUNDAÇÃO BUTANTAN		End.: CÂMARA FRIA - SP		Qt. Recolher: 2.560	Dt. Validade: 30/04/2022 Lote: 210223
Fabricante: FUNDAÇÃO BUTANTAN					
0863890	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	5.120	5.120	99,3500000000	508.672,00
Fornecedor: FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		End.: CÂMARA FRIA - SP		Qt. Recolher: 5.120	Dt. Validade: 03/10/2021 Lote: 214VCD056W
Fabricante: BIO-MANGUINHOS					

Programa de Saude.: Programa Nacional de Imunização
 Obs.:

Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA
 Avenida Jatuarana, 8300 - Bairro Jardim Eldorado
 CEP: 76.811-898 - Porto Velho/RO. (69) 3227-9512

Recebido em: 16/05/2021

Às 15:30 horas.

Servidor: Flávia M. Pereira

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG Katiene Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 192.168.0.48		DATA 16/05/2021 17:49	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO
--	--	--------------------------	-------------------------------	-------------------------------



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

DÉCIMO OITAVO INFORME TÉCNICO

20ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), vem por meio desse documento apresentar a 20ª Pauta de Distribuição com as orientações relativas à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

OBJETO

Essa Campanha, iniciada em 18 de janeiro de 2021, já possui um total de 20 Pautas de distribuição publicadas, aproximadamente, **89,4 milhões de doses distribuídas nessas pautas, incluindo a 20ª Pauta em comento**. Essa pauta prevê a distribuição de doses das vacinas:

- **3.856.800 milhões de doses da AstraZeneca/Fiocruz** (Vacina covid-19 (recombinante)), Registro ANVISA 1.1063.0156 (Anexo 1);
- **1.084.850 milhões de doses Sinovac/Butantan e** (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)), Autorização temporária de uso emergencial e **846.200 AstraZeneca/Fiocruz** (Anexo 2); e
- **647.010 milhões de doses Pfizer/Comirnaty** (Vacina COVID-19, baseada em RNA (RNAm)), Registro ANVISA nº1.2110.0481 (Anexo 3).

CALENDÁRIO DE RECEBIMENTO DE

O Ministério da Saúde monitora em **reuniões extraordinárias tripartite** a atualização do cronograma de entrega de novas doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz, Sinovac/Butantan e Pfizer, estando confirmadas as seguintes remessas (Quadro 1):

Quadro 1: Cronograma de entrega de doses da vacina COVID-19 ao Ministério da Saúde (sujeito à alterações)

Data Prevista	Total de doses previsto	Procedência	Observação
29/04/2021	1.000.350	Pfizer	Recebido
03/05/2021	420.000	Butantan	Recebido
03/05/2021	6.500.000	Fiocruz	Recebido
03/05/2021	628.290	Pfizer	Recebido
05/05/2021	3.891.500	Covax/Facility	Recebido
07/05/2021	1.000.000	Butantan	Recebido
07/05/2021	3.723.000	Fiocruz	Recebido
10/05/2021	2.000.000	Butantan	Recebido
12/05/2021	1.000.000	Butantan	Recebido
12/05/2021	628.290	Pfizer	Recebido
14/05/2021	1.100.000	Butantan	última entrega Recebido
14/05/2021	4.703.140	Fiocruz	Recebido
19/05/2021	629.460	Pfizer	Aguardando entrega
21/05/2021	6.000.000	Fiocruz	Aguardando entrega
26/05/2021	629.460	Pfizer	Aguardando entrega
28/05/2021	6.000.000	Fiocruz	Aguardando entrega
04/06/2021	5.000.000	Fiocruz	última entrega confirmada

OBS: Esclarece-se que NÃO HÁ PREVISÃO DE ENTREGA DE NOVAS DOSES DAS VACINAS ASTRAZENECA/FIOCRUZ e SINOVAC/BUTANTAN, além daquelas apresentadas no Quadro 1.

Esclarecemos que, conforme manifestado pelo Instituto Butantan, na reunião extraordinária tripartite de 10/05/2021, a entrega dos insumos farmacêuticos ativos (IFA) está prevista para 14/05/2021. Havendo efetivo recebimento do IFA novas remessas de lotes da vacina ocorrerão num prazo mínimo de 19 dias do início da produção.

ATENÇÃO:

Dadas as solicitações da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) atualizadas em 14/05/2021 ao CONASEMS, relativas às necessidades de conclusão dos esquemas (D2) da vacina Sinovac/Butantan, e observado o cronograma de novas remessas dessa vacina, foi definido em reunião extraordinária:

1- Todo o residual pendente de D2, apresentado por 12 Estados, foi atendido nesta Pauta 20;

2- Os 15 estados que não possuíam mais pendências para conclusão do esquema foram atendidos com percentual de D1 da AstraZeneca/Fiocruz para compensação.

Esclarece-se que o Ministério da Saúde, cumprindo com seu compromisso com a população brasileira, atendeu o quantitativo total de D2 solicitadas pelos estados, independentemente do planejamento proposto e cumprido por esse Ministério da Saúde (MS).

Informa-se que é responsabilidade dos gestores as manifestações exaradas nas CIB. Ações de descumprimento do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) NÃO SERÃO REPARADAS PELO MS, uma vez que prejudicam a ordem nacional voltada à interrupção da pandemia!!

GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social** orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Essa pauta promove a distribuição de doses visando completar e iniciar esquemas vacinais com as vacinas Sinovac/Butantan (D2) e AstraZeneca/Fiocruz (D1 e D2) e Pfizer/Comirnaty (D1) seja em atendimento às resoluções CIB ou em continuidade ao Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a covid-19 (Quadro 2):

Quadro 2: Distribuição dos grupos prioritários atendidos. Brasil, 2021

Grupos Prioritários	(%) pessoas dos grupos ATENDIDOS NA 19ª Pauta	(%) pessoas dos grupos ATENDIDOS NESTA 20ª Pauta
Trabalhadores de Saúde	100	100
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100	100
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	100	100
Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena	100	100
Pessoas de 90 anos e mais	100	100
Pessoas de de 85 a 89 anos	100	100
Pessoas de 80 a 84 anos	100	100
Pessoas de 75 a 79 anos	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhos	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	100	100
Pessoas 70 a 74 anos	100	100
Pessoas de 65 a 69 anos		

	100	100
Pessoas de 60 a 64 anos	100	100
Forças de Segurança e Salvamento e Forças armadas	31,6	31,6
Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérpera c/ comorbidade e Pessoas com deficiência permanente	25,3	27,3

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

OBS: Os estados contemplados com o **Fundo Estratégico** (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores promoveram a aceleração da vacinação e, portanto, apresentam variações dos percentuais atingidos nos grupos prioritários sequenciais do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNO).

OPERACIONALIZAÇÃO

1- AstraZeneca/Fiocruz apresentação 2,5ml:

Frasco-ampola multidose com **5 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

Intervalos entre doses do esquema vacinal: **12 semanas**

ESTRATÉGIA:

CONCLUSÃO DO ESQUEMA VACINAL (D2) dos grupos prioritários iniciados nas pautas 13-A e 14-A

2- Sinovac/Butantan apresentação 5,0ml:

Frasco-ampola multidose com **10 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

Intervalos entre doses do esquema vacinal: **4 semanas**

ESTRATÉGIAS:

CONCLUSÃO DO ESQUEMA VACINAL (D2) de grupos prioritários iniciados em pautas anteriores, conforme atualização CIB submetida ao Conasems em 14/05/2021.

O Ministério da Saúde, cumprindo com seu compromisso com a população brasileira, atendeu o quantitativo total de D2 solicitadas pelos estados da vacina.

Ações de descumprimento do PNO NÃO SERÃO REPARADAS PELO MS, uma vez que prejudicam a ordem nacional voltada à interrupção da pandemia!!

ATENÇÃO, mesmo que em atraso o **ESQUEMA VACINAL DEVERÁ SER COMPLETADO** com a administração da segunda dose (D2) o mais rápido possível:

É **improvável** que intervalos aumentados entre as doses das vacinas covid-19 ocasionem a **redução na eficácia do esquema vacinal, no entanto o intervalo entre doses deve ser cumprido.**

2- Pfizer/Comirnaty apresentação 1,8ml:

Frasco-ampola multidose com **6 doses (0,3ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

Intervalos entre doses do esquema vacinal: **12 semanas**

ESTRATÉGIAS:

INÍCIO DO ESQUEMA VACINAL (D1) de grupos prioritários "Comorbidades, gestante e puérpera c/ comorbidades e pessoas com

deficiência permanente."

ATENÇÃO:

As reuniões extraordinárias tripartite tem periodicidade semanal para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País, no declarado momento de pandemia.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória; e
- Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

A **campanha de vacinação contra influenza** foi iniciada em 12/04/2021. Os profissionais de saúde devem ser orientados quanto à alternância da vacinação, influenza e demais vacinas do calendário e covid-19.

IMPORTANTE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Priorize a vacinação contra a Covid-19, mas não deixe de vacinar contra a influenza.

Oriente **intervalo mínimo de 14 dias** entre a vacinação contra a covid-19 e da influenza, ou outras vacinas do calendário;

MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO PROPOSTO MS

Os quantitativos destinados em **planejamento** pelo MS no decorrer das etapas 8 à 10, de acordo com as estimativas iniciais, foram suficientes à promoção do **início do esquema (D1)** dos grupos relacionados no Quadro 3, tiveram viabilizada a **conclusão dos esquemas D2** da vacina **Sinovac/Butantan**, entre as pautas de distribuição 13ª à 18ª, em datas e etapas relacionadas, no intervalo determinado de 4 semanas.

Quadro 3: Distribuição de doses da vacina Sinovac/Butantan, a partir da 8ª etapa de distribuição, no Brasil, 2021

Grupo Prioritário	Total (%)	Etapa de envio D1	Data do envio D1	Etapa de envio D2	Data do envio D2
Trabalhador de Saúde	7	8	16/03/2021	11	31/03/2021
Pessoas de 75 a 79 anos	87	8	16/03/2021	11	31/03/2021
Pessoas de 70 a 74 anos	13	8	16/03/2021	11	31/03/2021
Trabalhador de Saúde	3,7	8	19/03/2021	12	07/04/2021
Pessoas de 70 a 74 anos	65	9	19/03/2021	11	31/03/2021
Trabalhadores de Saúde	2	10	24/03/2021	13	14/04/2021
Pessoas de 65 a 69 anos	23	10	24/03/2021	13	14/04/2021
Pessoas de 70 a 74 anos	22	10	24/03/2021	12	07/04/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	6	11	31/03/2021	14	22/04/2021

Pessoas de 65 a 69 anos	1,26	11	31/03/2021	14	22/04/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	6	12	07/04/2021	14	22/04/2021
Pessoas de 65 a 69 anos	5,7	12	07/04/2021	14	22/04/2021
Trabalhador de Saúde	3	13	14/04/2021	16	03/05/2021
Forças de segurança e salvamento e armadas	6	13	14/04/2021	16	03/05/2021
Pessoas de 60 a 64 anos	1,9	13	14/04/2021	18	07/05/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	0,2	14	22/04/2021	16	03/05/2021
Pessoas de 60 a 64 anos	1,0	15	28/04/2021	18	07/05/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	7,4	16	30/04/2021	18	07/05/2021

Fonte: Coordenação geral do Programa Nacional de Imunizações

CÁLCULO DO TOTAL DE DOSES FIOCRUZ

Considerando a já mencionada necessidade de envio de doses Sinovac/Butantan a restritos 12 estados que ainda apresentam necessidade de conclusão de esquema (atualização da CIB via Conasems em 14/05/2021), bem como o compromisso deste Ministério da Saúde com a população brasileira, aos demais 15 estados não contemplados nesta Pauta 20 com a vacina Sinovac/Butantan, foram direcionadas doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz, tendo como base de cálculo (Nota Técnica n° 648/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS):

- 1- Verificou-se o total de pessoas com esquema ainda incompleto Sinovac/Butantan dos 12 estados;
- 2- Calculou-se o percentual de pessoas de cada estado em relação ao denominador do grupo sequencial (Comorbidades, gestante e puérpera c/ comorbidades e pessoas com deficiência permanente) do estado;
- 3- Calculou-se a média do percentual dos 12 estados (7,5%);
- 4- Aplicou-se o percentual (7,5%) à população do grupo sequencial (Comorbidades, gestante e puérpera c/ comorbidades e pessoas com deficiência permanente) de cada um dos 15 estados, resultando no total de doses a serem direcionadas à esses estados.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais, Formulário eletrônico RedCap

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Queixas Técnicas relativas às vacinas contra a Covid-19

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

4- Desvio de qualidade das vacinas distribuídas pelo PNI

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

REFERÊNCIAS PARA CONSULTA

1- Nota técnica N° 457/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, **Alteração da estratégia de distribuição da vacina Sinovac/Butantan**, a qual passou a ser realizada em duas etapas, entrega de doses D1 e no intervalo de quatro semanas a entrega das segundas doses D2.

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Esclarece-se que o Ministério da Saúde, cumprindo com seu compromisso com a população brasileira, atendeu o quantitativo total de D2 solicitadas pelos estados, independentemente do planejamento proposto e cumprido por esse MS.

Informa-se que é responsabilidade dos gestores as manifestações exaradas nas CIB. Ações de descumprimento ao PNO NÃO MAIS SERÃO REPARADAS PELO MS, uma vez que prejudicam a ordem nacional voltada à interrupção da pandemia!!

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19 de forma a viabilizar ações efetivas, tempestivamente.

A Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário da Secretaria de Vigilância em Saúde

CARLOS EDUARDO LULA
Presidente do Conass

WILAMES FREIRE BEZERRA
Presidente do Conasems

20ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 1 - ASTRAZENECA/FIOCRUZ

UF	24%	0,5%	19%	População Alvo	CAIXAS	Fiocruz D2, 10%
	Pessoas de 65 a 69 anos	Pessoas de 60 a 64 anos	Pessoas de 60 a 64 anos			DOSES
	D2	D2	D2			100
	Ref.: Pauta 13-A	Ref.: Pauta 13-A	Ref.: Pauta 14-A			100
Rondônia	10.058	322	12.682	23.063	256	25.600
Acre	3.842	116	4.546	8.504	94	9.400
Amazonas	17.935	563	22.130	40.628	451	45.100
Roraima	2.527	81	3.203	5.812	65	6.500
Pará	43.548	1.312	51.617	96.478	1.072	107.200
Amapá	3.264	107	4.222	7.593	84	8.400
Tocantins	9.166	266	10.463	19.895	221	22.100
NORTE	90.341	2.768	108.863	201.972	2.243	224.300
Maranhão	39.071	1.107	43.529	83.707	930	93.000
Piauí	22.494	636	25.018	48.148	535	53.500
Ceará	60.137	1.701	66.918	128.756	1.431	143.100
Rio Grande do Norte	22.501	677	26.615	49.793	553	55.300
Paraíba	28.209	784	30.826	59.819	665	66.500
Pernambuco	64.920	1.877	73.822	140.619	1.562	156.200
Alagoas	20.708	590	23.212	44.509	495	49.500
Sergipe	14.115	414	16.265	30.793	342	34.200
Bahia	101.467	2.981	117.243	221.690	2.463	246.300
NORDESTE	373.622	10.765	423.447	807.835	8.976	897.600
Minas Gerais	180.911	5.232	205.775	391.918	4.355	435.500
Espírito Santo	32.078	939	36.935	69.952	777	77.700
Rio de Janeiro*	158.694	4.531	178.217	341.442	3.794	379.400
São Paulo	387.891	11.201	440.568	839.660	9.330	933.000
SUDESTE	759.574	21.902	861.495	1.642.972	18.256	1.825.600
Paraná	95.675	2.741	107.812	206.229	2.291	229.100
Santa Catarina	59.873	1.747	68.732	130.352	1.448	144.800
Rio Grande do Sul	113.836	3.183	125.203	242.222	2.691	269.100
SUL	269.385	7.671	301.747	578.803	6.430	643.000
Mato Grosso do Sul	19.782	586	23.062	43.431	483	48.300
Mato Grosso	21.718	678	26.680	49.076	545	54.500
Goiás	47.393	1.421	55.895	104.709	1.165	116.500
Distrito Federal	19.133	575	22.629	42.338	470	47.000
CENTRO-OESTE	108.026	3.261	128.267	239.554	2.663	266.300
BRASIL	1.600.948	46.368	1.823.820	3.471.135	38.568	3.856.800
						3.856.800
<p>* Rio de Janeiro já retirou 217 mil doses, restando receber a diferença por parte do MS 162.400 mil doses. **Foram direcionadas 2.000 mil doses para o Estado de segurança, efetividade e duração após vacinação contra novo Sars-Cov-2 em pacientes com doenças reumáticas imunomediadas.</p>						

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações

20ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 2 - SINOVA/BUTANTAN, AJUSTE DE PAUTA

UF	Ajuste de esquema		População Alvo	Butantan D2, 5%		Fiocruz D1, 10%	
	D2	Comorbidades e pessoas com deficiência D1		CAIXAS	DOSES	CAIXAS	DOSES
	Ref.: Butantan	Ref.: Fiocruz			200		100
				200	1.084.800	100	846.200
Rondônia	24.355	0	24.355	128	25.600	0	0
Acre	0	7.170	7.170	0	0	80	8.000
Amazonas	1.480	0	1.480	8	1.600	0	0
Roraima	0	4.902	4.902	0	0	54	5.400
Pará	0	72.113	72.113	0	0	801	80.100
Amapá	1.726	0	1.726	9	1.800	0	0
Tocantins	0	14.622	14.622	0	0	162	16.200
NORTE		98.807	126.368	145	29.000	1.097	109.700
Maranhão	0	60.211	60.211	0	0	669	66.900
Piauí	0	30.362	30.362	0	0	337	33.700
Ceará	0	87.392	87.392	0	0	971	97.100
Rio Grande do Norte	36.298	0	36.298	191	38.200	0	0
Paraíba	61.849	0	61.849	326	65.200	0	0
Pernambuco	0	89.039	89.039	0	0	989	98.900
Alagoas	0	35.800	35.800	0	0	398	39.800
Sergipe	0	23.340	23.340	0	0	259	25.900
Bahia	48.494	0	48.494	255	51.000	0	0
NORDESTE		326.144	472.785	772	154.400	3.623	362.300
Minas Gerais	7.800	0	7.800	41	8.200	0	0
Espirito Santo	94.578	0	94.578	498	99.600	0	0
Rio de Janeiro	165.780	0	165.780	872	174.400	0	0
São Paulo**	328.000	0	328.000	1.726	345.200	0	0
SUDESTE		0	596.158	3.137	627.400	0	0
Paraná	0	130.484	130.484	0	0	1.450	145.000
Santa Catarina	0	74.879	74.879	0	0	832	83.200
Rio Grande do Sul	179.330	0	179.330	944	188.800	0	0
SUL		205.363	384.693	944	188.800	2.282	228.200
Mato Grosso do Sul	80.917	0	80.917	426	85.200	0	0
Mato Grosso	0	32.645	32.645	0	0	363	36.300
Goiás	0	71.622	71.622	0	0	796	79.600
Distrito Federal	0	27.111	27.111	0	0	301	30.100
CENTRO-OESTE		131.378	212.295	426	85.200	1.460	146.000
BRASIL	1.030.607	761.691	1.792.298	5.424	1.084.800	8.462	846.200
					1.084.800		846.200

** O estado de São Paulo já retirou 248.600 doses da vacina restando pendente a entrega, por parte do MS, de 96.600 doses.

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações

20ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 3 - PFIZER/COMINARTY

UF	2% Comorbidade, gestante e puérpera e pessoas com deficiência D1	População Alvo	Pfizer D1, 10%	
			CAIXAS	DOSES
				1.170
			1170	647.010
Rondônia	4.240	4.240	4	4.680
Acre	1.947	1.947	2	2.340
Amazonas	8.483	8.483	8	9.360
Roraima	1.331	1.331	1	1.170
Pará	19.588	19.588	19	22.230
Amapá	1.675	1.675	2	2.340
Tocantins	3.972	3.972	4	4.680
NORTE	41.236	41.236	40	46.800
Maranhão	16.355	16.355	15	17.550
Piauí	8.247	8.247	8	9.360
Ceará	23.738	23.738	22	25.740
Rio Grande do Norte	9.442	9.442	9	10.530
Paraíba	10.320	10.320	10	11.700
Pernambuco	24.185	24.185	23	26.910
Alagoas	9.724	9.724	9	10.530
Sergipe	6.340	6.340	6	7.020
Bahia	35.771	35.771	34	39.780
NORDESTE	144.123	144.123	136	159.120
Minas Gerais	58.085	58.085	55	64.350
Espírito Santo	12.261	12.261	12	14.040
Rio de Janeiro	51.449	51.449	49	57.330
São Paulo	141.523	141.523	134	156.780
SUDESTE	263.318	263.318	250	292.500
Paraná	35.443	35.443	34	39.780
Santa Catarina	20.339	20.339	19	22.230
Rio Grande do Sul	35.652	35.652	34	39.780
SUL	91.434	91.434	87	101.790
Mato Grosso do Sul	7.403	7.403	7	8.190
Mato Grosso	8.867	8.867	8	9.360
Goiás	19.454	19.454	18	21.060
Distrito Federal	7.364	7.364	7	8.190
CENTRO-OESTE	43.089	43.089	40	46.800
BRASIL	583.200	583.200	553	647.010
				647.010

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 16/05/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 16/05/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurício Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 16/05/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilames Freire Bezerra, Usuário Externo**, em 16/05/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado**, em 16/05/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020581086** e o código CRC **A310A67F**.



CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



20ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e com fulcro nos incisos VII e VIII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, D E C R E T A:

§ 1º Os imunizantes destinados à **1ª dose devem ser aplicados até 72h** (setenta e duas horas) após o recebimento, já os destinados para a 2ª dose devem ser aplicados de acordo com o agendamento prévio realizado na primeira aplicação.

§ 2º Imediatamente após a aplicação do imunizante, os registros dos imunizados devem ser inseridos no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização SI - PNI.

§ 3º Caso os municípios não tenham salas de vacina informatizadas e/ou não possuam uma adequada rede de internet disponível ou mesmo unidades em atividades de vacinação extramuros durante a campanha, estes deverão realizar os registros de dados nominais e individualizados em formulários, para posterior registro no **Sistema de Informação em até 24h** (vinte e quatro horas).

Considerando que os registros das doses aplicadas (Novo SI-PNI - online), **nominalmente** garantem o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos pós vacinais - EAPV.

Considerando que não é permitido que os gestores municipais incluam novos grupos e que o descumprimento do PNO pode acarretar na falta de vacinas para os grupos de maior risco de adoecimento e óbito pela COVID-19.

A Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) por meio das Gerências Regionais de Saúde (GRS) realizam a distribuição de vacinas e seringas para os municípios de sua abrangência, de acordo com a 20ª pauta de distribuição. Reiteramos que as GRS assumem atividades compatíveis com a Central Estadual de Rede de Frio.

Com o objetivo de otimizar a chegada dos imunobiológicos no interior do Estado e a consequente vacinação contra a COVID-19 na população, estabelece o prazo de 72 horas para que as doses recebidas sejam aplicadas, é de responsabilidade de todos os municípios a busca imediata de tais doses na sua respectiva Gerência Regional. As remessas de vacinas contra a COVID-19, recebidas do Ministério da Saúde, são distribuídas pela Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA com base na população estimada pelo IBGE e divulgadas amplamente na imprensa e em veículos de rede social institucionalizada antes do embarque aos municípios do interior do Estado.

		VACINAS											SERINGAS (reserva técnica de 5%)				
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alvorada D'Oeste	14.106		230	230		350	350			0				0	-	609	-
Costa Marques	18.798		290	290		280	280			0				0	-	599	-
Governador Jorge Teixeira	7.445		140	140		250	250			0				0	-	410	-
Jaru	51.620		720	720		690	690			0				0	-	1.481	-
Ji-Paraná	130.009		1.910	1.910		1.540	1.540			0				0	-	3.623	-
Mirante da Serra	10.818		190	190		320	320			0				0	-	536	-
Nova União	6.895		100	100		250	250			0				0	-	368	-
Ouro Preto do Oeste	35.737		560	560		570	570			0				0	-	1.187	-
Presidente Médici	18.571		340	340		410	410			0				0	-	788	-
São Francisco do Guaporé	20.681		340	340		380	380			0				0	-	756	-
Teixeirópolis	4.233		90	90		220	220			0				0	-	326	-
Theobroma	10.395		180	180		320	320			0				0	-	525	-
Urupá	11.272		200	200		320	320			0				0	-	546	-
Vale do Anari	11.377		150	150		310	310			0				0	-	483	-
Vale do Paraíso	6.656		110	110		250	250			0				0	-	378	-
GRS I JI PARANÁ	358.613	0	5.550	5.550	0	6.460	6.460	0	0	0	0	0	0	0	0	12.611	0
Cacoal	85.893		1.550	1.550		1.100	1.100			0				0	-	2.783	-
Espigão D'Oeste	32.695		450	450		470	470			0				0	-	966	-
Ministro Andreazza	9.559		130	130		280	280			0				0	-	431	-
Pimenta Bueno	36.881		490	490		500	500			0				0	-	1.040	-
Primavera de Rondônia	2.776		50	50		220	220			0				0	-	284	-
São Felipe D'Oeste	5.066		110	110		250	250			0				0	-	378	-
GRS II CACOAL	172.870	0	2.780	2.780	0	2.820	2.820	0	0	0	0	0	0	0	0	5.880	0
Cabixi	5.188		90	90		250	250			0				0	-	357	-
Cerejeiras	16.204		260	260		350	350			0				0	-	641	-
Chupinguaia	11.472		100	100		250	250			0				0	-	368	-
Colorado do Oeste	15.544		290	290		380	380			0				0	-	704	-
Corumbiara	7.220		110	110		250	250			0				0	-	378	-
Pimenteiras do Oeste	2.148		50	50		190	190			0				0	-	252	-
Vilhena	102.211		1.300	1.300		1.200	1.200			0				0	-	2.625	-
GRS III VILHENA	159.987	0	2.200	2.200	0	2.870	2.870	0	0	0	0	0	0	0	0	5.324	0

		VACINAS											SERINGAS (reserva técnica de 5%)				
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alto Paraíso	21.847		260	260		350	350			0				0	-	641	-
Ariquemes	109.523		1.300	1.300		1.130	1.130			0				0	1.130	2.552	-
Buritis	40.356		550	550		570	570			0				0	570	1.176	-
Cacaulândia	6.269		100	100		250	250			0				0	250	368	-
Campo Novo de Rondônia	14.266		160	160		280	280			0				0	280	462	-
Cujubim	26.183		190	190		310	310			0				0	310	525	-
Machadinho D'Oeste	40.867		460	460		570	570			0				0	570	1.082	-
Monte Negro	16.007		230	230		350	350			0				0	350	609	-
Rio Crespo	3.804		50	50		220	220			0				0	220	284	-
GRS IV ARIQUEMES	279.122	0	3.300	3.300	0	4.030	4.030	0	0	0	0	0	0	0	3.680	7.697	0
Alta Floresta D'Oeste	22.728		420	420		410	410			0				0	-	872	-
Alto Alegre dos Parecis	13.255		170	170		310	310			0				0	310	504	-
Castanheiras	2.987		60	60		220	220			0				0	220	294	-
Nova Brasilândia D'Oeste	20.489		280	280		380	380			0				0	380	693	-
Novo Horizonte do Oeste	8.329		140	140		280	280			0				0	280	441	-
Parecis	6.198		70	70		220	220			0				0	220	305	-
Rolim de Moura	55.407		850	850		700	700			0				0	700	1.628	-
Santa Luzia D'Oeste	6.216		120	120		250	250			0				0	250	389	-
São Miguel do Guaporé	23.077		300	300		380	380			0				0	380	714	-
Seringueiras	11.851		180	180		310	310			0				0	310	515	-
GRS V ROLIM DE MOURA	170.537	0	2.590	2.590	0	3.460	3.460	0	0	0	0	0	0	0	3.050	6.353	0
Candeias do Jamari	27.388		330	330		380	380			0				0	-	746	-
Guajará-Mirim	46.556		670	670		540	540			0				0	540	1.271	-
Itapuã do Oeste	10.641		150	150		250	250			0				0	250	420	-
Nova Mamoré	31.392		330	330		410	410			0				0	410	777	-
Porto Velho	539354		7.700	7.700		4.380	4.380			0		4.680		4.680	9.060	12.684	1.014
GRS VI PORTO VELHO	655.331	0	9.180	9.180	0	5.960	5.960	0	0	0	0	4.680	0	4.680	10.260	15.897	1.014
RONDÔNIA	1.796.460	0	25.600	25.600	0	25.600	25.600	0	0	0	0	4.680	0	4.680	16.990	53.760	1.014

Fonte: Décimo Oitavo Informe Técnico, 20ª pauta de distribuição, da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.